

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01.º	365713	LINDO JONSON MARQUES CAVALCANTE
02.º	366665	JOÃO PEREIRA SANTANA
03.º	366623	JOÃO CARLOS DIVINO

II – PROFESSOR PEDAGOGO - ZONA URBANA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
131.º	366586	VALDINEIA BARRA DE SOUSA
132.º	367444	LEONORA PEREIRA ROCHA
133.º	368053	MARLENE BALASSONI VOLPATO

III – AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
13.º	367050	MARA ELEUDA SANT'ANNA

IV – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ÁREA URBANA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
59.º	365048	FABIANA CRISTINA MENEZES PAGNUSSAT
60.º	368690	SANDRA TORRES DO NASCIMENTO

DECRETO N.º 274 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Convoca a realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Prefeito Municipal de Juína-MT, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, demais leis e pelo art. 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Convocar a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada no município de Juína-MT, no dia 21/03/2019 sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Art. 2º A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como objetivo debater o tema: "Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas", além de discutir sobre a efetivação da Política de Atenção da Pessoa Idosa no âmbito Municipal e Estadual da Pessoa Idosa.

Art. 3º A II Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa será presidida de forma colegiada, pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Juína-MT – CMDPI e pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Juína-MT, 07 de março de 2019.

Altir Antonio Peruzzo
Prefeito de Juína-MT.

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6.413/2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTOS EM UBS/ESF- BAIRRO MÓDULO 06, ATENDIMENTO INTEGRAL SEGUINDO NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **22 DE MARÇO DE 2019 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 08 de Março de 2019.

MARCIO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro Designado
Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6.413/2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ATENDENDO TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **22 DE MARÇO DE 2019 ÀS 10:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 08 de Março de 2019.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PORTARIA

PORTARIA N.º 6.738/2019.

Solicita retorno da Licença Para Tratar de Interesse Particular do servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Solicitar RETORNO da Licença Para Tratar de Interesse Particular do Servidor Sr. **RODRIGO MATEUS**, Matrícula n.º 5404 investido no cargo de **VIGIA - 40 HORAS/SUAS**, no dia **25 de março de 2019**.

Art. 2.º O servidor acima mencionado, deverá se apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Divisão de Recursos Humanos, para retornar as suas atividades, conforme o art. 102, § 2º da lei Complementar nº 1.022/2008 de 06/05/2008, relacionado abaixo:

Art. 102, § 2º (...):

"A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço".

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em contrário.

Juína-MT, 08 de março de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

ATO

N.º 006/2019

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços n.º 006/2019, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 008/2018, em atendimento a nota de fiscalização n.º 03/2018, Processo nº 364762/2018 referente à denúncia anônima apresentada em 12/12/2018 (Chamado nº 2244/2018), em que o denunciante informou que no Pregão Eletrônico n.º 008/2018 ocorreu a participação da Empresa **SALVI LOPES E CIA LTDA, CNPJ N.º 82.478.140/0001-34**, sem que a mesma possuísse autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa para comercializar materiais hospitalares, que encontra-se em tramitação no Tribunal de Contas do Mato Grosso. Após consulta telefônica à empresa supracitada, a mesma informou que realmente não possui ARF, emitida pela ANVISA.

A Prefeitura Municipal de Juruena - MT, Sra. Sandra Josy Lopes de Souza, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8666/93 e alterações e CONSIDERANDO a necessidade de atendimento a nota de fiscalização n.º 03/2018 em que solicita-se providências para a regularização do procedimento licitatório, bem como o encaminhamento, via e-mail – secex-saude@tce.mt.gov.br –, das medidas adotadas, no prazo de